

SENADO FEDERAL

Ofício nº 1080 (SF)

Brasília, em 25 de setembro de 2024

Apresentação: 03/10/2024 18:37:00.000 - MESA

DOC n.1288/2024

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 216, de 2024, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Beneficente de Radiodifusão Comunitária Lapeana para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lapa, Estado do Paraná”, publicado no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2024.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 831, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Weverton  
Segundo-Secretário do Senado Federal,  
no Exercício da Primeira-Secretaria

Hall/pdl21-831

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

|  |                  |
|--|------------------|
| <b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>   |                  |
| Em   | <b>25-set-24</b> |
| De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa,<br>para as devidas providências. |                  |
|  |                  |
| <b>Chefe de Secretaria</b>   |                  |

